

VESTIBULAR 2026.2

EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS

DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO DIGITAL - FGV ECMI
ADMINISTRAÇÃO - FGV EBAPE
ADMINISTRAÇÃO - FGV EAESP

GRADUAÇÃO  FGV

SUMÁRIO

1ª PARTE: INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS ESCOLAS E CURSOS

1. DAS INSCRIÇÕES	5
1.1 MODALIDADES DE INGRESSO	5
1.2 PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO	5
1.3 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	6
1.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	6
1.5 DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO	6
1.6 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO	7
1.7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR	7
1.8 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS	8
1.9 CRONOGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR	8
1.10 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS	8
1.11 Participação de “TREINEIROS”	11
1.12 ENDEREÇOS	12

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

RIO DE JANEIRO

Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI

2. GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DIGITAL.....	13
2.1 DO CURSO	13
2.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	13
2.3 VESTIBULAR	14
2.4 ENEM	15
2.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, AP, SAT E OUTROS EXAMES	16
2.6 DAS VAGAS REMANESCENTES.....	17
2.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – COMUNICAÇÃO DIGITAL FGV ECMI	17
2.8 ENDEREÇO ESCOLA	18

RIO DE JANEIRO

Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE

3. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	19
3.1 DO CURSO	19
3.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	20
3.3 VESTIBULAR	20
3.4 ENEM	22
3.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, AP, SAT E OUTROS EXAMES	23
3.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	23
3.7 INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA DIGITAL NAS 2 OPÇÕES (ESPECÍFICAS PARA A FGV EBAPE).....	23
3.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO EBAPE	24
3.9 ENDEREÇOS ESCOLA	25

SÃO PAULO

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP

4. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO.....	26
4.1 DO CURSO	26
4.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	27
4.3 PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO INTERNACIONAL	27
4.4 VESTIBULAR	28
4.5 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD).....	31
4.6 ENEM.....	32
4.7 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, ESAME DI STATO E SAT	33
4.8 DAS VAGAS REMANESCENTES.....	34
4.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO – FGV EAESP	35
4.10 ENDEREÇO ESCOLA	36

3ª PARTE: INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS, MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS

5. DAS BOLSAS DE ESTUDOS (TODAS AS ESCOLAS)	37
6. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV.....	38
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	41

ANEXOS

ANEXO I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.....	42
ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO.....	43
ANEXO III – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	44
ANEXO IV – ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS)	46
ANEXO V– SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DO VALOR DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE ACADÊMICA	47

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS – 2º/2026
DAS GRADUAÇÕES EM
COMUNICAÇÃO DIGITAL – FGV ECMI,
ADMINISTRAÇÃO – FGV EBAPE e
ADMINISTRAÇÃO – FGV EAESP

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo relativo ao 2º semestre de 2026, para as suas Unidades do Rio de Janeiro e de São Paulo. No Rio de Janeiro, para as Graduações em Comunicação Digital da Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI e em Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas FGV EBAPE. Em São Paulo, para a Graduação em Administração da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP, mantidas pela FGV com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996, D.O.U. de 23/12/1996, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017, D.O.U. de 18/12/2017, Portaria Normativa nº 23 de 21/12/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 22/12/2017, republicada no D.O.U. de 03/08/2018 e Portaria nº 391, de 07/02/2002, D.O.U. de 13/12/2002 do Ministério da Educação e na legislação em vigor.

O Edital dos Processos Seletivos para ingresso no 2º Semestre de 2026 está dividido em 3 (três) partes:

- 1ª Parte: Informações sobre as inscrições comuns às Escolas e Cursos
- 2ª Parte: Informações específicas por Escola
- 3ª Parte: Informações sobre Bolsas, Matrículas e Disposições Gerais comuns às Escolas e Cursos

1ª PARTE: INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS ESCOLAS E CURSOS

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 MODALIDADES DE INGRESSO

- Para participar das modalidades de Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) devem selecionar uma ou mais das seguintes modalidades de ingresso:
 - a. Vestibular;
 - b. ENEM;
 - c. Exames Internacionais;
 - d. Vestibular por Demanda Social e Diversidade – somente para o curso de Administração da FGV EAESP.
- Todas as modalidades de Processos Seletivos estarão sujeitas à oferta de vagas de cada Escola, conforme disposto no quadro de vagas de cada curso.
- Os(as) candidatos(as) que optarem por mais de uma modalidade de ingresso deverão realizar a inscrição de forma independente, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Não será possível a opção pelo Vestibular e pelo Vestibular por Demanda Social e Diversidade, concomitantemente.

1.2 PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através do site vestibular.fgv.br, conforme prazos estabelecidos no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

- a. O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo a confidencialidade das informações fornecidas garantida nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (conforme Anexo III deste Edital).
- b. No Processo Seletivo Vestibular para o curso de Administração da FGV EAESP, os(as) candidatos(as) que desejarem indicar o curso de Administração da FGV EBAPE como segunda opção deverão manifestar essa escolha expressamente no momento da inscrição. A segunda opção de curso somente será considerada caso o(a) candidato(a) não seja convocado(a) para Matrícula em 1ª Chamada no Processo Seletivo- Vestibular da FGV EAESP. Recomenda-se que tais candidatos(as) consultem o Edital do curso selecionado como segunda opção de curso para informações detalhadas.
- c. O(a) candidato(a) deverá cadastrar um e-mail de acesso frequente e um número de telefone celular ativo para envio de SMS e WhatsApp, tendo em vista que o contato com o(a) candidato(a) será realizado exclusivamente por esses canais.
- d. Nos Processos Seletivos do curso de Administração da FGV EAESP, o(a) candidato(a) deverá preencher o questionário socioeconômico, cuja confidencialidade está de acordo com a LGPD (Anexo III deste Edital).
- e. Ao concluir a inscrição, o(a) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado, o número de sua inscrição, para consulta e acompanhamento das informações relativas ao Processo Seletivo.
- f. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) acatará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, publicado no site vestibular.fgv.br > Curso, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.
- g. A FGV não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas, seja por problema de ordem técnica, falhas de operação e comunicação, problemas de rede, falha/falta de pagamento ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão de dados, especialmente no último dia de inscrição.
- h. O(a) candidato(a) com deficiência que necessite de condições especiais para a realização do Vestibular deverá preencher o campo próprio na Ficha de Inscrição, informando sua necessidade com relação à aplicação das provas, conforme orientação no Anexo I.
- i. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o(a) candidato(a) poderá requerer a inclusão do Nome Social, por e-mail ao processoseletivo@fgv.br conforme orientação no Anexo II.

1.3 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

1.3.1 Modalidades Vestibular e Exames Internacionais:

- a. R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.3.2 Modalidade ENEM:

- a. R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.3.3 Modalidade Vestibular por Demanda Social e Diversidade (DSD): Somente FGV EAESP:

- a. R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- Os(as) candidatos(as) que se inscreverem na modalidade de ingresso Vestibular DSD não deverão se inscrever para a modalidade Vestibular.

1.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, até a data de seu vencimento, conforme previsto no Cronograma de Inscrição (item 1.6). Não serão aceitas quaisquer outras formas de pagamento, tampouco será admitida a quitação da taxa após o prazo limite estabelecido no referido Cronograma.

1.3.5 O(a) candidato(a) poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos, a contar da data de pagamento. Após esse prazo, não serão efetuados ressarcimentos dos valores pagos.

1.3.6 Confirmação da Inscrição

- A inscrição será confirmada em até 2 (dois) dias úteis após a realização do pagamento da taxa. O(a) candidato(a) deverá verificar a efetivação do pagamento através do site vestibular.fgv.br > Curso > link “Acompanhe sua Inscrição”.
- A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco ou operadora do cartão de crédito.

1.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- isenção da taxa de inscrição será facultada ao(à) candidato(a) que tenha concluído integralmente ou esteja concluindo todo o Ensino Médio no Brasil, em Escola da Rede Pública (Municipal, Estadual ou Federal) ou privada – desde que tenha usufruído de bolsa de estudo de 100% (cem por cento) durante todo o curso em decorrência de sua condição socioeconômica. ([Clique aqui para verificar os documentos necessários para solicitar a isenção](#)).

1.5 DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Verificar, na 2ª Parte deste Edital, por Escola, no item **DOS PROCESSOS SELETIVOS**, os documentos obrigatórios para formalização da inscrição. Esses documentos devem ser submetidos exclusivamente pela internet, por meio da Ficha de Inscrição ou da página “Acompanhe sua Inscrição”, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link “Acompanhe sua Inscrição”, até a data limite estabelecida no Cronograma (item 1.6).
- Para a modalidade **Exames Internacionais** de todas as Escolas, os(as) candidatos(as) devem anexar o **Certificado Oficial** do Exame até a data limite estabelecida no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.6 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1.6.1 Vestibular e Vestibular por Demanda Social e Diversidade (Vestibular DSD) - Cronograma de Inscrição

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
Período de inscrições	23/03 até as 18h de 27/04/2026	vestibular.fgv.br
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição (opcional)	Até 20/04/2026	Verificar item 1.4
Envio do requerimento para Inclusão de Nome Social (opcional)	Até 27/04/2026	Anexo II
Envio do Laudo Médico para Candidatos(as) com Deficiência	Até 27/04/2026	Anexo I
Documento obrigatório para candidatos(as) da modalidade DSD – Demanda Social e Diversidade para a escola FGV EAESP.	Até 27/04/2026	Verificar itens 2.4, 9.4 ou 10.4
Divulgação do Cartão de Confirmação	04/05/2026	vestibular.fgv.br
Data da Prova para todas as escolas	24/05/2026	Verificar item 1.9

1.6.2 ENEM - Cronograma de Inscrição

ETAPA	DATA	LOCAIS
Período de inscrições	23/03 até as 18h de 27/04/2026	vestibular.fgv.br
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	Até 20/04/2026	Verificar item 1.4
Envio do requerimento para Inclusão de Nome Social (opcional)	Até 27/04/2026	Anexo II

1.6.3 Exames Internacionais - Cronograma de Inscrição

ETAPA	DATA	LOCAIS
Período de inscrições	23/03 até as 18h de 27/04/2026	vestibular.fgv.br
Envio dos documentos obrigatórios ⁽¹⁾	Até 10/07/2026	Ref. nos itens de cada curso
Envio do Requerimento para Inclusão de Nome Social	Até 27/04/2026	Anexo II

⁽¹⁾ Exame IB: Os(as) candidatos(as) inscritos nos Processos Seletivos que utilizam a nota do Exame International Baccalaureate (IB) e que realizarem o referido exame no mês de maio, bem como aqueles(as) participantes de outras edições que não tiverem acesso ao resultado oficial deverão indicar a Fundação Getúlio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (*Interested Institutions*). A indicação é obrigatória para que a FGV possa consultar e acessar o Resultado Oficial diretamente no *International Baccalaureate Information System (IBIS)*, para fins de análise e validação da candidatura.

1.7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR

- As provas seguirão o horário de Brasília, Brasil (UTC-3).
- As provas do Processo Seletivo Vestibular poderão ser realizadas nas seguintes cidades: São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF), Belo Horizonte (MG), Campinas (SP), Curitiba (PR), Goiânia (GO), Recife (PE), Ribeirão Preto (SP), Salvador (BA), São José dos Campos (SP) e Porto Alegre (RS). Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá assinalar, por ordem de preferência, três das cidades mencionadas. Caso escolha como local de prova a cidade onde a Graduação escolhida é ministrada, não será necessário selecionar outras duas opções. Entretanto, se optar por realizar a prova em qualquer outra cidade, será obrigatória a indicação de três opções, incluindo, necessariamente, a cidade onde o curso é ofertado – **Rio de Janeiro ou São Paulo**.
- Caberá à FGV deliberar quanto à aplicação de provas nas cidades onde houver número inferior a 20 participantes inscritos em primeira opção. Nestes casos os participantes serão alocados na cidade onde a Graduação escolhida é ministrada. Em caso de necessidade de realocação para outra opção de local, os participantes serão informados da mudança no Cartão de Confirmação de Inscrição divulgado conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).

- A solicitação de alteração da opção da cidade de realização da prova será permitida apenas dentro do período de inscrição.
- As provas do Processo Seletivo – Vestibular Regular e Vestibular DSD terão por base o programa do Ensino Médio, de acordo com o conteúdo (bibliografia, programas e orientações das bancas), disponível no site vestibular.fgv.br a partir da data de início das inscrições.

1.8 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

- O conteúdo das provas está apresentado no link ([CLIQUE AQUI PARA ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO](#)).

1.9 CRONOGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

- 1.9.1** As provas para os cursos de **Administração – FGV EBAPE**, **Comunicação Digital – FGV ECMI** e **Administração – FGV EAESP**, serão realizadas em um único dia, 24/05/2026, em dois períodos:

24/05/2026	
Período 1 – manhã – total de 3h30	Período 2 – tarde – total de 3h30
Abertura e fechamento dos portões: das 06:45 às 07:30	Abertura e fechamento dos portões: das 13:15 às 14:00.
Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:30	Horário de realização das provas: das 14:30 às 18:00

- Visto que os portões serão fechados 30 minutos antes do horário de início das provas, recomenda-se aos(as) candidatos(as) que procurem chegar com, pelo menos, 60 minutos de antecedência.
- O(a) candidato(a) que comparecer após o fechamento dos portões, em qualquer um dos Períodos de provas, estará eliminado(a) do Processo Seletivo.
- A partir do fechamento dos portões, é vedada a circulação ou permanência nos ambientes comuns da instituição. O(a) candidato(a) deve obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.
- Não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes nos locais em que serão aplicadas as provas, exceto nos locais onde houver lactantes.
- Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

1.10 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

No dia da realização das provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se no local de prova portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Documento de identidade original e com foto recente.
 - a. Somente serão considerados documentos de identidade: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação; documentos digitais, com foto e assinatura (e-Título, CNH digital, e Carteira de Identidade digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Somente serão aceitos documentos originais e com foto;
 - b. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo do documento ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos(as) participantes;
 - c. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; identidade infantil; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

- d. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar o documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar um documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de aplicação das provas do Processo Seletivo – Vestibular. Na ocasião, o(a) candidato(a) será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. Cartão de Confirmação de Inscrição da Primeira Fase: para todos os(as) candidatos(as) isentos(as) ou não do pagamento da taxa de inscrição.
- a. O Cartão de Confirmação de Inscrição da Primeira Fase, com local e horário em que os(as) candidatos(as) realizarão as provas, será divulgado no site vestibular.fgv.br > Curso > link Acompanhe sua Inscrição > a partir de 04/05/2026.
- b. O(a) candidato(a) é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição da Primeira Fase contendo data, local e horário para realização das provas. Somente será permitido realizar as provas no local informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.
- c. Candidatos(as) que comparecerem no dia de realização das provas sem o Cartão de Confirmação de Inscrição e não tiverem seu nome na Lista de Confirmados deverão apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a fim de confirmar que o pagamento foi efetuado dentro do prazo estabelecido.

1.10.1 NORMAS DE CONDUTA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR

Durante a realização das provas, para atender a alguma necessidade maior, será autorizada a saída de somente um(a) candidato(a) por sala de cada vez. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

- O(a) candidato(a) só poderá deixar, definitivamente, o local das provas nas condições seguir:
 - Período de Provas Discursivas – a partir de duas horas após o início da prova. Não será permitido levar o Caderno de Questões.
 - Período de Provas Objetivas – a partir de duas horas após o início da prova, sem levar o Caderno de Questões, ou, a partir de três horas após o início da prova, com a opção de levar o Caderno de Questões.
- Os(as) três últimos(as) candidatos(as) que permanecerem na sala só poderão sair no mesmo instante. O(a) primeiro(a) e o(a) segundo(a), se concluírem o exame antes do horário previsto para o término, deverão, portanto, aguardar a finalização da prova pelo(a) terceiro(a) candidato(a).
- Nos Períodos de provas está incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Resposta das Provas Objetivas e do Caderno de Textos Definitivos.
- São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a):
 - a leitura e a conferência de seus dados registrados na Folha de Resposta das Provas Objetivas, nos Cadernos de Questões das Provas Discursivas, no Caderno de Textos Definitivos, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame;
 - a verificação no Caderno das Provas Objetivas, se o tipo de prova (1, 2, 3 ou 4) está de acordo com a informação da Folha de Resposta a ser preenchida;
 - a leitura das instruções dos Caderno de Textos Definitivos para o preenchimento correto dos campos destinados à resolução, antes de iniciar as Provas Discursivas;
 - a devolução dos Cadernos de Questões das Provas Discursivas, do Caderno de Textos Definitivos e da Folha de Resposta das Provas Objetivas aos fiscais de sala. Adverte-se que o(a) candidato(a) que se recusar a entregar a Folha de Resposta, o Caderno de Textos Definitivos e/ou os Cadernos das Provas Discursivas, dentro do prazo estabelecido para a realização das provas de cada Período, terá sua prova automaticamente anulada.
- Não haverá prorrogação de horário em hipótese nenhuma.

- Não será permitido portar telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos. Ao ingressar no recinto de provas, o(a) candidato(a) deverá guardar o telefone celular desligado em envelope lacrado, fornecido pelo aplicador. Quaisquer outros equipamentos eletrônicos deverão permanecer desligados, e os demais objetos deverão ser guardados e mantidos inacessíveis durante toda a realização da prova, conforme orientado. O descumprimento dessas determinações acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.
- A embalagem deverá ser lacrada, identificada pelo(a) candidato(a) e mantida na bolsa, mochila ou embaixo da carteira até conclusão das provas. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identidade, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- Será desclassificado o(a) candidato(a) que tiver a Folha de Respostas das Provas Objetivas rejeitada pela leitora óptica, devido ao preenchimento incorreto (usar material não fotossensível, marcar e depois apagar, rasgar, amassar, riscar, furar, cortar, rasurar, deixar de marcar, marcar em duplicidade etc.), falta de assinatura ou identificação errada.
- O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova munido(a) de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como lapiseira, corretor-líquido, bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógio de qualquer espécie e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo não poderão ser utilizados durante as provas.
- Com vistas à garantia da isonomia e lisura do Vestibular, no dia de realização das provas, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as), durante a aplicação, ao sistema de detecção de metais nos acessos do(a) candidato(a) à sala em que a prova será realizada e em toda entrada e saída dos sanitários.
- Para a segurança dos(as) candidatos(as) e a garantia da lisura do Vestibular, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos(as) os(as) candidatos(as) no dia de realização das provas.
- A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital especificamente do polegar direito dos(as) candidatos(as), utilizando material apropriado para esse fim e em um campo específico da lista de presença.
- No caso em que um(a) candidato(a) esteja impedido(a) fisicamente de fornecer a impressão digital do polegar direito, a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo será colhida, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- Não será permitido fumar em nenhuma das dependências em que estiverem ocorrendo provas.
- Não será permitido utilizar gorro, capuz de casaco, boné, fones de ouvido etc. ou qualquer acessório que impeça a perfeita visualização do(a) candidato(a) pelos fiscais.
- Será excluído do Processo Seletivo e terá suas provas anuladas o(a) candidato(a) que:
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
 - se recusar a recolher sua impressão digital em qualquer dos períodos obrigatórios;
 - se recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metais nos acessos à sala de aplicação de prova e em toda entrada e saída dos sanitários;
 - for surpreendido(a), durante a realização das provas, comunicando-se com outras pessoas ou entidades;
 - estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos;
 - estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, máquina de calcular, mp3, tablet ou similar, mesmo que desligados;
 - fizer qualquer marcação ou identificar-se no corpo do Caderno de Textos Definitivos pelo nome, nº de RG, nº de inscrição ou quaisquer outras formas;
 - não entregar ao aplicador a Folha de Respostas das Provas Objetivas, Caderno de Textos Definitivos e os Cadernos de Questões das Provas Discursivas ao terminar as provas;

- retirar-se da sala levando a Folha de Respostas das Provas Objetivas, Caderno de Textos Definitivos e os Cadernos de Questões das Provas Discursivas ou qualquer material não autorizado;
- praticar atos que contrariem as normas do presente Edital.
- A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das disposições e dos procedimentos contidos neste Edital.

1.10.2 Atendimento às lactantes

- A participante lactante deverá anexar, no ato da inscrição, a certidão de nascimento do lactente (criança) com idade inferior ou igual a 1 (um) ano até a data 27/04/2026 às 18h.
- A participante que solicitar atendimento para lactante deverá, no dia de realização do Vestibular, levar um(a) acompanhante adulto(a), conforme art. 5º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e art. 3º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente, ou seja, a participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente (a criança).
- Não será permitida a entrada do lactente e do acompanhante após o fechamento dos portões.
- Não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes nos locais em que serão aplicadas as provas.
- O(a) acompanhante da participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas.
- Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a participante lactante e o(a) respectivo(a) acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal.
- A participante lactante que tiver a solicitação aprovada não terá direito a tempo adicional caso não compareça com o lactente e o(a) acompanhante adulto(a), no local de provas, nos dias de realização do Vestibular, ainda que tenha solicitado no ato da inscrição.

1.11 Participação de “TREINEIROS”

- São considerados “treineiros” os(as) participantes que como tais se declararem na Ficha de Inscrição. Em geral, trata-se de participantes que, na data prevista para a matrícula, ainda não terão concluído o Ensino Médio.
- As Escolas da FGV permitem a participação de “treineiros” nas provas Objetivas e Discursivas do Processo Seletivo – Vestibular para as Graduações, desde que efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Edital.
- A participação de “treineiros” no Processo Seletivo – Vestibular será, exclusivamente, a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos nas provas escritas.
- Nenhum(a) participante que se tenha declarado “treineiro” na Ficha de Inscrição poderá matricular-se nas Graduações, uma vez que sua participação no processo será, exclusivamente, a título de treinamento e aferição de conhecimentos.
- Na padronização estatística, somente as notas dos(as) candidatos(as) que se declararem “treineiros” serão consideradas no processo simulado de apuração. Na divulgação dos resultados finais, as notas serão apresentadas com o status “EM PROCESSO DE APURAÇÃO SIMULADO”;

1.11.1 Resultados do Simulado “Treineiros”

- Serão fornecidas aos “treineiros”, de forma individual, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação no Processo Seletivo – Vestibular, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho nas provas escritas.
- Os “treineiros” poderão obter essas informações na divulgação dos resultados finais, no prazo estabelecido no Cronograma do curso escolhido no site vestibular.fgv.br > no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do CPF do candidato(a).

1.12 ENDEREÇOS

FGV CONHECIMENTO (PROCESSO SELETIVO)

Telefones: (11)3799-7711 ou 0800 770 0423.

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)

E-mail: processoseletivo@fgv.br

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)

E-mail: prematriculasp@fgv.br

FGV SRA - SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - FGV RJ

Praia de Botafogo, nº 190, sala 314- 3º andar

Rio de Janeiro, RJ- Telefone (21) 3799-5757- Opção 1

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)

E-mail: prematricularj@fgv.br

FGV SRA – SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – FGV SP

Avenida Nove de Julho, 2029 – 2º andar

São Paulo- SP- Telefone: (11) 3799-3799- Opção 1

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)

E-mail: prematriculasp@fgv.br

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

RIO DE JANEIRO

Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI

2. GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DIGITAL

2.1 DO CURSO

- A Graduação em **Comunicação Digital** da Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI, bacharelado, obteve sua autorização por meio da Portaria Nº 825, de 10/08/2022, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 11/08/2022.

2.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em **Comunicação Digital** da Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI é ministrada no prédio da Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo – 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

2.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em **Comunicação Digital** terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

2.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2026 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS											
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	AP	OUTROS EXAMES	TOTAL	TURNOS	TURMAS
Comunicação Digital	100	10	6	2	1	1	2	2	2	26	Integral	1

2.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 2.3); b. ENEM (item 2.4); c. Exames Internacionais (item 2.5);
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição de forma isolada, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

2.3 VESTIBULAR

2.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em **Comunicação Digital** será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, 24/05/2026, nos períodos da manhã e da tarde.

24/05/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

2.3.2 Apuração dos Resultados

- Os acertos de cada candidato em cada prova serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE em qualquer prova, Objetiva ou Discursiva, terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular.
- O(a) candidato(a) ao Curso de Graduação em **Comunicação Digital** que obtiver nota ZERO em qualquer prova Objetiva ou Discursiva será, automaticamente, eliminado(a) do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela abaixo:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	REDAÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA
FGV ECMI	Comunicação Digital	3	5	6	2	10	4

- Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL
1	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
2	Melhor nota bruta da prova discursiva de LÍNGUA PORTUGUESA
3	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS – OBJETIVA (HISTÓRIA GEOGRAFIA E ATUALIDADES)
4	Melhor nota bruta da prova objetiva de LÍNGUA PORTUGUESA
5	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA
6	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS

- Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 2.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e serão convocados(as) para a Matrícula Digital (item 6). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser, eventualmente, convocados(as) para a Matrícula caso haja desistências.
- Os(as) candidatos(as) que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados(as) para a Matrícula Digital (item 6), caso haja vagas disponíveis.

2.3.3 Resultado

- A lista de candidatos(as) classificados(as) em 1ª Chamada e de classificados(as) em lista de espera no Processo Seletivo - Vestibular, identificados(as) por número de inscrição, será publicada no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, além de uma versão impressa disponibilizada na Escola, conforme o Cronograma (item 2.7.1).
- É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação do resultado final, bem como verificar sua situação no processo — aprovação, convocação para matrícula ou inclusão em lista de espera.
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias Finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após a sua realização.
- Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 2.7.1).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação próprio das Provas Objetivas, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 2.7.1).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

2.4 ENEM

2.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2023, 2024 ou 2025.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2023, 2024 ou 2025. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 2.7.2).
- e. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- f. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

2.4.2 Apuração dos Resultados

- A de cada candidato(a) corresponde à MÉDIA ARITMÉTICA das notas obtidas em todas as provas das áreas de conhecimento e na Redação do ENEM;
- Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 500 (quinhentos) pontos;
- Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 2.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e serão convocados(as) para a Matrícula Digital (item 6).

2.4.3 No caso de empate:

- Terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Redação;
- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

2.4.4 Resultado

- A lista de candidatos(as) classificados(as) em 1ª Chamada e de classificados(as) em lista de espera no Processo Seletivo-ENEM, identificados(as) por número de inscrição, será publicada no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2.7.2).
- É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação do resultado final, bem como verificar sua situação no processo — aprovação, convocação para matrícula ou inclusão em lista de espera.
- Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.

2.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, AP, SAT E OUTROS EXAMES

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccauléarat); AP (Advanced Placement) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	AP	SAT	OUTROS EXAMES INTERNAC.
ECMI	>=27	<=2,3	>=10	Igual ou superior a 2 (dois) em 2 (dois) cursos/exames dentre as áreas de: Arts, Science, History and Social Sciences, Math and Computer Science e/ou Capstone.	>=1,200	Cartas Recomendação + Carta Motivação

- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(as) candidatos(as) inscritos nos Processos Seletivos que utilizam a nota do Exame International Baccalaureate (IB) e que realizarem o referido exame no mês de maio, bem como aqueles(as) participantes de outras edições que não tiverem acesso ao resultado oficial, deverão indicar a Fundação Getulio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse. A indicação é obrigatória para que a FGV possa consultar e acessar o Resultado Oficial diretamente no *International Baccalaureate Information System (IBIS)*, para fins de análise e validação da candidatura.
- Para inscrição no Processo Seletivo – Outros Exames Internacionais, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e similares, serão exigidas Carta de Motivação e duas (2) Cartas de Recomendação.
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional” de sua Escola](#).

2.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) em lista de espera, observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
Exames Internacionais	IB, ABITUR, SAT, BAC, AP e Vestibular

- Garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, as Escolas da FGV se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 19/07/2026, elas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) nos Processos Seletivos – IB, ABITUR, SAT, BAC, AP e Vestibular.

2.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – COMUNICAÇÃO DIGITAL FGV ECMI

2.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Provas Discursiva e Objetiva		24/05/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		26/05/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		até 28/05/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado		23/06/2026 após as 18h	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há oferta de bolsa de estudos	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos	23/06 a 10/07/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	até 17/07/2026 impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 31/08/2026	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 27/07/2026	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		29/07/2026	Escola FGV

2.7.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado		12/06/2026 após as 18h	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há oferta de bolsa de estudos	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos	12/06/ a 30/06/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	até 12/07/2026 impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	Até 31/08/2026	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 27/07/2026	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		29/07/2026	Escola FGV

2.7.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais: IB, ABITUR, BAC, AP, SAT, Outros Exames (Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile) e EXANI-II Admisión (México)).

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado		15/07/2026 após as 18h	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há oferta de bolsa de estudos	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	15/07 a 19/07/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 22/07/2026	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	Até 31/08/2026	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 27/07/2026	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		29/07/2026	Escola FGV

4.8 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Comunicação, Mídia e Informação - FGV ECMI	https://ecmi.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 7º andar Botafogo, RJ

RIO DE JANEIRO

Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE

3. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

3.1 DO CURSO

- O curso de Graduação em Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV EBAPE, bacharelado, teve Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 949, de 30/08/2021, do Ministério da Educação, D.O.U. de 31/08/2021.

3.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em Administração é ministrada nos prédios da Fundação Getulio Vargas, em 2 (duas) unidades, Botafogo e Barra da Tijuca, nos seguintes endereços:

Botafogo

Edifício Roberto Campos

Rua Jornalista Orlando Dantas 30, Botafogo, Rio de Janeiro.

Barra da Tijuca

Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen (CEMHS)

Av. das Américas, 3.434 – Bloco I – Térreo e 2º andar – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22640-102

3.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Administração terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

3.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2026 serão oferecidas exclusivamente na unidade Botafogo e estão distribuídas conforme a tabela abaixo:

ESCOLA	CURSO	VAGAS												
		AUTORIZADAS	UNIDADE	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	AP	OUTROS EXAMES	TOTAL	TURNO	TURMAS
EBAPE	Administração	170	Botafogo	30	5	3	1	1	2	2	1	45	Integral	1

- A EBAPE se reserva o direito de não formar uma nova turma para o segundo semestre de 2025, caso o número de candidatos(as) matriculados(as) não atinja o quantitativo mínimo de 20 (vinte) alunos. Nessa hipótese, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e regularmente matriculados(as) serão convidados(as) a ingressar no curso em uma turma vigente, nas unidades onde o curso é ministrado, o que poderá incluir a unidade Barra. Essa realocação obedecerá às condições acadêmicas e administrativas estabelecidas pela instituição.

3.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos : a. Vestibular (item 3.3); b. ENEM (item 3.4); c. Exames Internacionais (item 3.5);
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Será realizada uma Entrevista de Orientação individual com os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) nas modalidades de ingresso, Vestibular, ENEM e Exames Internacionais – IB, ABITUR, AP, BAC, SAT e OUTROS EXAMES. A data, horário e o link para realização das Entrevistas de Orientação serão informados, individualmente, aos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS), por e-mail, encaminhado pela escola ao endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) em sua inscrição no respectivo Processo Seletivo.
- O curso de Administração da FGV EBAPE poderá receber candidatos(as) que não tenham sido convocados(as) para matrícula em 1ª chamada no Processo Seletivo – Vestibular do curso de Administração da FGV EAESP e que tenham indicado o curso de Administração da FGV EBAPE como 2ª opção no ato da inscrição.
- Após o início das atividades acadêmicas no curso de Administração da FGV EBAPE, no Rio de Janeiro, não será permitida a solicitação de transferência para o curso de Administração da FGV EAESP, em São Paulo.

3.3 VESTIBULAR

3.3.1 Composição

- **O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Administração será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e da tarde.**

24/05/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ	PERÍODO 2 – TARDE
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

3.3.2 Apuração dos Resultados

- Os acertos de cada candidato(a), em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE em qualquer prova, Objetiva ou Discursiva, terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular.
- O(a) candidato(a) que tiver obtido nota zero na prova de Redação será automaticamente eliminado.
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela abaixo:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	MATEMÁTICA	REDAÇÃO
EBAPE	Administração	3	2	3	2	5	10

- Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA)
2	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
3	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA)
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)

- Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 3.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para a Matrícula Digital (item 6). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a Lista de Espera e poderão, eventualmente, vir a ser convocados(as) para a Matrícula caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será sempre realizado respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo Vestibular, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

3.3.3 Resultado

- A lista de candidatos(as) classificados(as) em 1ª Chamada e de classificados(as) em lista de espera no Processo Seletivo - Vestibular, identificados(as) por número de inscrição, será publicada no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, além de uma versão impressa disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 3.8).
- É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação do resultado final, bem como verificar sua situação no processo — aprovação, convocação para matrícula ou inclusão em lista de espera.
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias Finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 3.8).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 3.8).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

3.4 ENEM

3.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2025, 2024 ou 2023;
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2025, 2024 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 3.8);
- e. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

3.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) corresponde à MÉDIA ARITMÉTICA de todas as provas das áreas de conhecimento e na Redação do ENEM;
- b. Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos.
- c. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
 - Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 6.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para a Matrícula Digital (item 6). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a Lista de Espera e poderão, eventualmente, vir a ser convocados(as) para a Matrícula caso haja desistências.
- d. O preenchimento das vagas será sempre realizado respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo ENEM, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

3.4.3 No caso de empate:

- a. Para o curso de Administração, terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Redação;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

3.4.4 Resultado

- A lista de candidatos(as) classificados(as) em 1ª Chamada e de classificados(as) em lista de espera no Processo Seletivo ENEM, identificados(as) por número de inscrição, será publicada no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 3.8.2).
- É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação do resultado final, bem como verificar sua situação no processo — aprovação, convocação para matrícula ou inclusão em lista de espera.
- Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.

3.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, AP, SAT E OUTROS EXAMES

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalaurat), AP (Advanced Placement) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	AP	SAT	OUTROS EXAMES INTERNAC.
EBAPE	>=27	<=2,7	>=10	Igual ou superior a 3 (três) em 2 (dois) cursos/exames dentre as áreas de: Arts, Science, History and Social Sciences, Math and Computer Science e/ou Capstone (ex: Research, Seminar etc.).	>=1,050	Carta Recomendação + Carta Motivação + Redação

- Os candidatos deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(as) candidatos(as) inscritos nos Processos Seletivos que utilizam a nota do Exame International Baccalaureate (IB) e que realizarem o referido exame no mês de maio, bem como aqueles(as) participantes de outras edições que não tiverem acesso ao resultado oficial, deverão indicar a Fundação Getúlio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions). A indicação é obrigatória para que a FGV possa consultar e acessar o Resultado Oficial diretamente no *International Baccalaureate Information System (IBIS)*, para fins de análise e validação da candidatura.
- Para inscrição no Processo Seletivo – Outros Exames Internacionais, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e Similares serão exigidas 1 (uma) Carta de Motivação e 2 (duas) Cartas de Recomendação.
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

3.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(às) candidatos(as) em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, SAT, BAC, AP	IB e Vestibular
Outros Exames Internacionais	IB, ABITUR, SAT, BAC e Vestibular

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade das vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 19/07/2026, essas vagas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) (as)(as) nos Processos Seletivos – IB e Vestibular.

3.7 INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA DIGITAL NAS 2 OPÇÕES (ESPECÍFICAS PARA A FGV EBAPE)

- Os(as) candidatos(as) originalmente inscritos(as) no Processo Seletivo - Vestibular para o curso de Administração da FGV EAESP, com as seguintes condições:
 - estiverem classificados(as) em Lista de Espera no referida Unidade de Ensino;
 - tiverem manifestado formalmente interesse como 2ª opção no curso de Administração FGV EBAPE; e
 - forem convocados(as) para a Matrícula Digital na FGV EBAPE.

- ficam cientes de que lhes será facultado:
 1. Efetuar a Matrícula Digital no curso de Administração da FGV EBAPE, assegurando a ocupação da vaga disponibilizada; e, concomitantemente,
 2. Permanecer na Lista de Espera do curso de Administração da FGV EAESP, mantendo-se aptos(as) à eventual convocação em 2ª ou 3ª chamada, conforme a disponibilidade de vagas.
- A realização da Matrícula Digital na FGV EBAPE não acarretará a exclusão automática do(a) candidato(a) da Lista de Espera da FGV EAESP, desde que o interesse tenha sido previamente manifestado, observadas as normas do presente Processo Seletivo.

3.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO EBAPE

3.8.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Provas Discursiva e Objetiva		24/05/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		26/05/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		até 28/05/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado		23/06/2026 após as 18h	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		23/06 a 28/06/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	23/06 a 10/07/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	até 17/07/2026 impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 31/08/2026	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 05/08/2026	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		10/08/2026	Escola FGV

3.8.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado		12/06/2026 após as 18h	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		12/06 a 18/06/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos	12/06/ a 30/06/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	até 12/07/2026 impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	Até 31/08/2026	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 05/08/2026	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		10/08/2026	Escola FGV

3.8.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC, AP E SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado		15/07/2026 após as 18h	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há oferta de bolsa de estudos	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	15/07 a 19/07/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 22/07/2026	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	Até 31/08/2026	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 05/08/2026	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		10/08/2026	Escola FGV

3.8.4 Processo Seletivo – Exames Internacionais: Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile) e EXANI-II Admisión (México) e exames similares

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Redação e Entrevista Web		13/07/2026	Online
Divulgação do Resultado		15/07/2026 após as 18h	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há oferta de bolsa de estudos	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	15/07 a 19/07/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 22/07/2026	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	Até 31/08/2026	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 05/08/2026	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		10/08/2026	Escola FGV

3.9 ENDEREÇOS ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇOS
Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE	http://ebape.fgv.br	R. Jornalista Orlando Dantas, 30 Botafogo, RJ
		Av. das Américas, 3.434 – Bloco I – Térreo e 2º andar – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

4. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

4.1 DO CURSO

- A Graduação em Administração é ministrada nos prédios da Fundação Getulio Vargas da Avenida Nove de Julho, 2.029 e na Rua Prof. Picarolo, 63, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

4.1.1 Dos Locais das Aulas

- As Graduações em Administração e de Administração Pública são ministradas nos prédios da Fundação Getulio Vargas da Avenida Nove de Julho, 2.029 e na Rua Prof. Picarolo, 63, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

4.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Administração – Período Diurno, terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). Nos cinco primeiros semestres, o curso será ministrado em período integral (manhã e tarde) e, nos três últimos semestres, em meio período. Não é possível frequentar simultaneamente a Graduação em Administração e outra Graduação no período diurno.

4.1.3 Do Reingresso

- O(a) aluno(a) reingressante na Graduação em Administração, mediante a aprovação em novo Processo Seletivo, deverá cursar o Currículo de Graduação vigente quando de sua readmissão, bem como se submeter ao Regimento e às Normas, Procedimentos e Regulamentos em aplicação quando do seu reingresso. O(a) aluno(a) reingressante poderá solicitar o aproveitamento de créditos, que será avaliado pela Coordenação do Curso e sujeito ao conteúdo e condições do currículo vigente no novo ingresso.
- Um(a) aluno(a) cujo novo ingresso na Graduação em Administração ocorrer em período distinto do seu 1º (primeiro) ingresso é considerado um(a) aluno(a) reingressante.
- Não haverá direito a reconhecimento de créditos no caso de 2º (segundo) reingresso do(a) aluno(a) na Graduação em Administração ou em Administração Pública, que tiver tido sua matrícula cancelada por motivos regimentais.
- Pelo prazo de 10 (dez) anos, não será permitido o reingresso do(a) aluno(a) que tenha sido anteriormente desligado da Graduação em Administração, em razão de pena disciplinar, nos termos do artigo 67 do Regimento da FGV EAESP, mesmo que tenha sido aprovado em Processo Seletivo.
- Casos de reingressos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

4.1.4 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 2º (segundo) semestre letivo de 2026 estão distribuídas como segue:

CURSO	VAGAS											
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR		ENEM	IB	ABITUR	BAC	ESAME DI STATO (MATURITÀ LICEO SCIENTIFICO)	SAT	OFERECIDAS	TURNOS	TURMAS
		VESTIBULAR	VESTIBULAR DSD									
Administração de Empresas	600	206	12	10	18	3	3	2	16	270	DIURNO	6

- Ingressantes no curso de Administração de Empresas através dos exames Vestibular, Vestibular DSD e ENEM poderão participar do curso ministrado em língua inglesa mediante avaliação de proficiência da língua realizada após a matrícula.
- Ingressantes no curso de Administração de Empresas através dos exames internacionais IB (DP), ABITUR, BAC, ESAME DI STATO, SAT serão matriculados na turma cujo curso é ministrado em língua inglesa. A documentação obrigatória inclui a comprovação de proficiência na língua. Caso o aluno queira cursar a graduação numa das turmas em português, deverá realizar a avaliação interna após a matrícula.

4.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas dos cursos, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos
 - Vestibular (item 4.4) ou Vestibular Demanda Social e Diversidade (item 4.5);
 - ENEM (item 4.6);
 - Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/ESAME DI STATO/ SAT (item 4.7).
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição de forma isolada, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

4.3 PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO INTERNACIONAL

4.3.1 Informações gerais:

- A FGV EAESP conta com acordos de dupla titulação de graduação com renomadas instituições de ensino internacionais.
- No Programa de Duplo Diploma, o(a) aluno(a) da FGV EAESP cursa parte da graduação no Brasil e conclui seus estudos em uma instituição parceira, com a vantagem de pagar a integralidade do curso à FGV EAESP (excetuam-se os programas de mestrado).
- Ao final do programa, o(a) aluno(a) recebe dois diplomas de graduação em Administração: um emitido pela FGV EAESP e outro pela instituição parceira.
- Os(as) candidatos(as) interessados(as) poderão manifestar interesse por meio da Inscrição Avançada durante o preenchimento da ficha de inscrição nos Processos Seletivos para ingresso no curso de Administração da FGV EAESP. A Inscrição Avançada é a etapa em que o(a) candidato(a), ainda no processo de ingresso, indica a intenção de concorrer antecipadamente às vagas dos Programas de Duplo Diploma. Essa manifestação permite que o(a) candidato(a) participe da seleção para os programas internacionais, desde que cumpra os requisitos estabelecidos.
- As vagas oferecidas para a Inscrição Avançada para ingressantes em agosto de 2026 estão listadas abaixo. As vagas não preenchidas nessa etapa serão redistribuídas nos processos internos realizados durante a graduação. Outros processos seletivos internos também serão ofertados aos alunos que desejarem apresentar candidatura ao longo do curso.

ESCOLA PARCEIRA	PAÍS	QUANTIDADE DE SEMESTRES NA FGV EAESP (INGRESSANTES EM AGOSTO 2026) QUANTIDADE DE SEMESTRES NA FGV EAESP (INGRESSANTES EM AGOSTO 2026)	QUANTIDADE DE SEMESTRES NA ESCOLA PARCEIRA	VAGAS OFERECIDAS (INGRESSANTES EM AGOSTO 2026)
 ESB BUSINESS SCHOOL REUTLINGEN UNIVERSITY	Alemanha	4	4	4 – Vestibular 2 - Exames Internacionais e ENEM
 光华管理学院 Guanghua School of Management	China	4	4	4 – Vestibular 1 - Exames Internacionais e ENEM
 Universidad de los Andes Colombia	Colômbia	4	4	3 – Vestibular 1 - Exames Internacionais e ENEM
 NEOMA BUSINESS SCHOOL REIMS • ROUEN • PARIS	França	4	4	4 – Vestibular 2 - Exames Internacionais e ENEM

- Outros programas de dupla titulação internacional, como a Università Commerciale Luigi Bocconi (Itália), a Emylon Business School (França) e a HEC Paris (França), terão processos seletivos específicos que ocorrerão durante o curso de graduação.
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui](#) e consulte o Anexo “Dupla Titulação Internacional” da FGV EAESP.

4.4 VESTIBULAR

4.4.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para a Graduação em **Administração** da FGV EAESP terá duas fases, conforme segue:
 - 1ª Fase: Composta de 4 (quatro) provas Objetivas;
 - 2ª Fase: Composta de 2 (duas) provas Discursivas;
- As provas serão realizadas em 1 (um) dia, 24/05/2026, nos períodos da manhã e da tarde, conforme quadro a seguir:

4.4.2 Administração

02/11/2025	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

- Os(as) candidatos(as) ao curso de Administração da FGV EAESP que desejarem indicar o curso de Administração da FGV EBAPE como segunda opção deverão manifestar essa escolha expressamente no momento da inscrição. A segunda opção somente será considerada caso o(a) candidato(a) não seja convocado(a) para Matrícula em 1ª Chamada no Processo Seletivo - Vestibular da FGV EAESP. Recomenda-se que tais candidatos(as) consultem o Edital do curso selecionado como segunda opção para informações detalhadas.

4.4.2 Apuração do Resultado

Os resultados da 1ª fase (Provas Objetivas) e da 2ª fase (Provas Discursivas) serão apurados conforme especificações abaixo:

• Apuração do Resultado – 1ª Fase

- O(a) candidato(a) AUSENTE de qualquer uma das provas da 1ª Fase terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- Os acertos de cada candidato(a), em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) que tiver nota bruta inferior a 2,0 em qualquer das provas da 1ª fase, será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- Obtém-se a MÉDIA FINAL de cada candidato nas provas da 1ª fase pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas das 4 (quatro) provas, já estatisticamente padronizadas:
 - Matemática;
 - Língua Portuguesa;
 - Inglês;
 - Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia).
- Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo Vestibular Regular, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Selecionam-se até 1000 (mil) candidatos(as) que tiverem obtido as médias mais altas nas Provas Objetivas. Somente esses(as) 1000 (mil) candidatos(as) selecionados nas Provas Objetivas da apuração terão suas Provas Discursivas avaliadas. Se houver empate na 1000ª (milésima) posição, dos resultados das Provas Objetivas, todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) nessa posição passarão para a avaliação das Provas da 2ª fase- Discursivas.

• Apuração do Resultado – 2ª Fase

- O(a) candidato(a) AUSENTE a qualquer uma das provas da 2ª Fase terá nota ZERO (CFC 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- A banca examinadora atribuirá NOTAS BRUTAS, que poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez).
- O(a) candidato(a) que tiver nota bruta inferior a inferior a nota bruta inferior a 2,0 (dois) na prova discursiva de Matemática e inferior a 3,0 (três) na prova de Redação será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- Procede-se, a seguir, à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS das provas Discursivas.
- Ao final, obtém-se a MÉDIA FINAL da 2ª Fase de cada candidato nas provas Discursivas pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas já estatisticamente padronizadas das duas provas:
 - Matemática Discursiva;
 - Redação.

4.4.3 Apuração do Resultado Final – Provas Objetivas e Provas Discursivas

- A apuração da MÉDIA FINAL será calculada pela MÉDIA PONDERADA da MÉDIA FINAL DA 1ª FASE e a MÉDIA FINAL DA 2ª FASE, considerando os pesos indicados no quadro abaixo:

PROVAS OBJETIVAS (1ª FASE)	PROVAS DISCURSIVAS (2ª FASE)
Peso 2	Peso 3

- Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 4.1.4

deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para a Matrícula Digital (item 6). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados(as) para a Matrícula (item 6) caso haja desistências.

- No caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA)
2	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
3	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA)
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)

- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
 - O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo – Vestibular.
- e. No caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maiores notas brutas nas provas obtidas na ordem de precedência que segue:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
2	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA)
3	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
4	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
6	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA)

- f. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- g. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo – Vestibular Regular.

4.4.6 “Treineiros”

- As regras Gerais para os(as) candidatos(as) que se declararem “treineiros” encontram-se no item 1.11. As disposições a seguir são regras específicas, complementares às Regras Gerais:
 - Dentre os “treineiros”, apenas os 100 (cem) primeiros que obtiverem médias que estejam entre as 1000 (mil) primeiras selecionadas nas Provas Objetivas da apuração da 1ª Fase, terão avaliadas as provas Discursivas – item 10.3.4.
 - Na apuração das Provas Objetivas, se houver empate na 100ª (centésima) posição, serão avaliadas todas as provas Discursivas dos “treineiros” cuja nota esteja empatada.
 - Serão fornecidas aos “treineiros”, de forma individual, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação no Processo Seletivo – Vestibular, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho nas provas escritas e de acordo com o Edital, na data da divulgação dos resultados finais.

4.4.7 Resultado

- A lista de candidatos(as) classificados(as) em 1ª Chamada e de classificados(as) em lista de espera no Processo Seletivo-Vestibular, identificados(as) por número de inscrição, será publicada no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 4.8).
- É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual

aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera e demais atos relativos a esse vestibular. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação nas 2 duas fases, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.

- Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 4.8).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (Item 4.8).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

4.5 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

4.5.1 Poderão concorrer às vagas do Vestibular DSD para o curso de Administração da FGV EAESP todos aqueles que, preenchendo os requisitos para a inscrição no Vestibular, tenham cursado o Ensino Médio, no Brasil, integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica, ou se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. Uma eventual composição entre as duas condições de escolaridade (escola pública e escola privada com bolsa) será admitida.

Para concorrer às vagas do Vestibular DSD, os(as) candidatos(as) deverão, no ato da inscrição:

- a. anexar declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio, no Brasil, em escola pública e/ou em escola privada com bolsa integral concedida por necessidade econômica e/ou;
 - b. preencher a autodeclaração étnico-racial (preto(a), pardo(a) ou indígena).
 - c. No caso do item “b” acima, a Coordenadoria de Diversidade da FGV EAESP, com a participação de membro externo, poderá se manifestar sobre as autodeclarações, com poder de revisão. Neste caso, a Coordenadoria de Diversidade utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), garantirá o direito à ampla defesa e sua decisão será irrecorrível ([Clique aqui e consulte o Critério de Avaliação de Autoidentificação – Vestibular DSD](#)).
- **O processo seletivo dos(as) candidatos(as) do Vestibular DSD é o mesmo do Vestibular, aplicando-se as disposições do item 4.4, com exceção daquelas previstas nesta Cláusula 4.5.1 e seus subitens.**
 - **Apuração do Resultado Final**
 - a. Verificar as regras de apuração no item 4.4.2.
 - b. Candidatos que não anexarem a documentação ou que a documentação não atenda as especificações do item 4.5.1, serão eliminados do processo seletivo Vestibular DSD.
 - c. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 4.1.4 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para a Matrícula Digital (item 6).
 - d. Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – Vestibular DSD e poderão, eventualmente, vir a ser convocados(as) para a Matrícula (item 6) caso haja desistências.

4.5.2 Divulgação do Resultado Final

- A lista de candidatos(as) classificados(as) em 1ª Chamada e de classificados(as) em lista de espera no Processo Seletivo – Vestibular DSD, identificados(as) por número de inscrição, será publicada no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados, e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 4.8).
- É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera e demais atos relativos a esse vestibular. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação nas duas fases, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.
- Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

4.5.3 “Treineiros”

Não haverá treineiros no Vestibular DSD.

4.6 ENEM

Das Condições para Participação

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM nos anos 2025, 2024 ou 2023.
- b. Para a Graduação em Administração, os(as) candidatos(as) devem ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- c. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- d. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2025, 2024 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- e. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 4.8).
- f. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota mínima de 300 (trezentos) pontos na Redação do ENEM.

4.6.1 Critérios e Composição

- A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- O Processo Seletivo – ENEM é composto por uma única fase de apuração:

- **Apuração dos Resultados**

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA, conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	1
Matemática e Suas Tecnologias	2
Redação	1

- b. A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” não será contabilizada na apuração do resultado.
- c. Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA FINAL inferior a 650 pontos, considerando-se as provas acima

mencionadas ou que obtiver nota menor que 300 pontos na Redação.

- d. Elimina-se o(a) candidato(a) que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- e. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente da MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 1.4 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para a Matrícula Digital (item 6).
- f. No caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota da Redação do Exame ENEM; persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

4.6.2 Divulgação do Resultado do Processo Seletivo ENEM

- A lista de candidatos(as) classificados(as) em 1ª Chamada e de classificados(as) em lista de espera no Processo Seletivo ENEM, identificados(as) por número de inscrição, será publicada no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 8.2).
- É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera e demais atos relativos a esse vestibular. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.
- Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.

4.7 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, ESAME DI STATO E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalauréat), ESAME DI STATO (Maturità Liceo Scientifico) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB (DP)	ABITUR	BAC	ESAME DI STATO (MATURITÀ LICEO SCIENTIFICO)	SAT
FGV EAESP	>=32	<=2,3	>=14	>=75	>=1.300
Notas mínimas	Mathematics SL (AA ou AI) >= 6.0 HL (AA ou AI) >= 4.0		Spécialité Mathématiques >= 14		R&W >= 650 Mathematics >= 650

- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(as) candidatos(as) inscritos nos Processos Seletivos que utilizam a nota do Exame International Baccalaureate (IB) e que realizarem o referido exame no mês de maio, bem como aqueles(as) participantes de outras edições que não tiverem acesso ao resultado oficial, deverão indicar a Fundação Getúlio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions). A indicação é obrigatória para que a FGV possa consultar e acessar o Resultado Oficial diretamente no **International Baccalaureate Information System (IBIS)**, para fins de análise e validação da candidatura.
- Exame IB (DP) realizado em outra língua que não o inglês, ABITUR, BAC, ESAME DI STATO e SAT: Os(as) candidatos(as) deverão apresentar o resultado de um dos exames de proficiência em inglês com as notas mínimas respectivas (em formato PDF) - Cambridge Advanced (CAE) B; Cambridge Proficiency (CPE) C; IELTS Academic 7.5; TOEFL 100.
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

4.8 DAS VAGAS REMANESCENTES

- É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação em todas as modalidades dos Processos Seletivos deste Edital e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas até 08/07/2026, essas vagas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo do Vestibular.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para o Processo Seletivo – Internacional IB/ABITUR/BAC/ ESAME DI STATO/SAT não serem preenchidas até 03/08/2026, essas vagas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular. Considerando o início das atividades acadêmicas para os(a) alunos(as) ingressantes em 10/08/2026, a FGV se reserva o direito de não realizar convocações adicionais após o dia 20/08/2026 para preencher todas as vagas, o que pode, eventualmente, deixar vagas remanescentes do Processo Seletivo – Vestibular.

4.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO – FGV EAESP**4.9.1 Processo Seletivo – Vestibular e Vestibular DSD**

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Provas Objetivas e Discursivas		24/05/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		26/05/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito (Os Formulários que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos)		Até 28/05/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado da 1ª Fase		12/06/2026 após às 18h	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		De 12/06 após às 18h até 17/06/2026	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até dia 26/06/2026	vestibular.fgv.br
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até dia 30/06/2026 até às 18h	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção		26/06/2026 após as 18h	vestibular.fgv.br
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 01/07/2026 a 07/07/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 08/07/2026, impreritavelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h		14/07/2026	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		A partir das 12h de 15/07/2026	vestibular.fgv.br
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até às 12h de 17/07/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 20/07 a 23/07/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 24/07/2026, impreritavelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h		28/07/2026 após as 18h	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		A partir das 12h de 29/07/2026	vestibular.fgv.br
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		31/07/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula em 3ª Chamada	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 03/08 a 04/08/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 05/08/2026 impreritavelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		Até as 18h de 13/08/2026	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		10/08/2026	FGV -SP

4.9.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado Final		12/06/2026 após as 18h	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		A partir das 18h de 12/06 a 17/06/2026	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até 26/06/2026	vestibular.fgv.br
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		impreterivelmente até às 18h de 30/06/2026,	vestibular.fgv.br
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 01/07 até 07/07/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	até 08/07/2026	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		Até as 18h de 13/08/2026	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		10/08/2026	FGV –SP

4.9.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado Final		15/07/2026 após as 18h	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		De 15/07 após às 18h até 20/07/2026	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até dia 24/07/2026	vestibular.fgv.br
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até as 18h de 28/07/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 29/07 a 31/07/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 03/08/2026, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		Até as 18h de 13/08/2026	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		10/08/2026	FGV –SP

4.10 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP	www.fgv.br/eaesp	Av. Nove de Julho, 2029, CEP 01313 902, Bela Vista, São Paulo, SP

3ª PARTE: INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS, MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS

5. DAS BOLSAS DE ESTUDOS (TODAS AS ESCOLAS)

A Fundação Getúlio Vargas e suas Escolas estabeleceram diversos programas de bolsas de estudos que têm por objetivo proporcionar aos(as) alunos(as) a assistência necessária para a manutenção de sua vida acadêmica, baseando-se em meritocracia e demanda social cumprindo, assim, a função social de oferecer ensino de qualidade aliada a oportunidade.

Modalidades de Bolsa

As Graduações das Escolas da FGV oferecem bolsas integrais ou parciais aos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS), conforme o processo seletivo selecionado. A modalidade/tipo de bolsa a ser concedida será analisada de acordo com os critérios, modalidades oferecidas e disponibilidade de recursos de cada Escola. A seguir, estão relacionadas as diferentes modalidades de bolsas que poderão estar disponibilizadas, em cada Escola.

Não necessariamente as Escolas oferecem todas as modalidades. Verifique as modalidades oferecidas pela Escola associada à sua inscrição.

- a. **Mérito/Desempenho:** A bolsa mérito/desempenho é um benefício concedido na forma de desconto parcial ou integral sobre o valor da mensalidade, oferecido aos(as) primeiros(as) colocados(as) no Vestibular e, em algumas Escolas, no ENEM e nos Exames Internacionais, de acordo com a classificação. Sua renovação está condicionada ao cumprimento dos critérios determinados por cada Escola.
- b. **Requerimento/Demanda Social/Não Restituível:** A bolsa requerimento/Demanda Social é um benefício concedido na forma de desconto sobre o valor da mensalidade, mediante análise de solicitação apresentada à Comissão de Bolsas de cada Escola.
- c. **Restituível/Reembolsável:** A bolsa restituível/reembolsável é um benefício concedido na forma de financiamento escolar, mediante análise de solicitação apresentada à Comissão de Bolsas de cada Escola. Os recursos financeiros da Bolsa Restituível provêm do Fundo de Bolsas da Fundação Getúlio Vargas (Portaria Nº 17/2002).
- d. **Adicionais:** Alunos(as) com os melhores desempenhos acadêmicos durante o curso recebem gratuidade integral ou parcial de mensalidades escolares, concedida semestralmente, com base no desempenho acadêmico.

Todas as informações detalhadas, lista de documentos e condições para a concessão das bolsas de estudo, por modalidade, e por Escola, devem ser consultadas no site vestibular.fgv.br > **Selecione o Curso > Menu Editais e Erratas.**

6. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV

6.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- a. Todas as divulgações de listas e convocações serão realizadas por meio da página do Processo Seletivo vestibular.fgv.br > Curso > Link Resultados.
- b. A convocação para as etapas de Matrícula obedecerá à classificação do(a) candidato(a) nas Provas referidas neste Edital.
- c. Para acesso, o(a) candidato(a) deverá utilizar o número do CPF e a senha definida no ato da inscrição.
- d. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e cumprimento ao Cronograma de cada Escola sob pena da perda de direito à vaga para a qual foi convocado.
- e. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da análise dos documentos apresentados (via upload) nas etapas de Reserva de Vaga (quando aplicável) e Matrícula Digital e retificá-los, se for o caso, até a data limite estabelecida no cronograma do Edital. As informações quanto ao status documental serão disponibilizadas na página do Processo Seletivo. O(a) candidato(a) deverá, também, acompanhar as notificações sobre a situação documental enviadas para o e-mail e/ou SMS (cadastrados na etapa de inscrição). A não observância das informações acima poderá ocasionar a perda da vaga.
- f. O(a) candidato(a) aprovado somente poderá efetuar a Matrícula para o período letivo a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.
- g. O(a) candidato(a) já matriculado na modalidade Vestibular, caso seja convocado para matrícula na modalidade ENEM, deverá manifestar-se perante a Secretaria de Registro Acadêmico – FGV SRA, caso tenha interesse em mudar a forma de ingresso no curso. Nesse caso, o(a) candidato(a) terá cancelada a matrícula na modalidade Vestibular.

6.2 ETAPA 1: Matrícula Digital - Upload e Assinatura Digital de Documentos

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão, obrigatoriamente, realizar o upload dos documentos, conforme orientações abaixo:

6.2.1 Informações para upload dos documentos:

- O upload de documentos deverá ser realizado na página vestibular.fgv.br > Curso > Link Resultados > Menu Resultado > link Matrícula, dentro do prazo estabelecido no Cronograma de cada Escola:
 - a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos no formato “PDF”;
 - b. O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 1,5Mb;
 - c. Não serão aceitas fotos de documentos;
 - d. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo PDF (ex.: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Identidade etc.);
 - e. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a matrícula do(a) candidato(a).
 - f. O não cumprimento do estabelecido no item 6.2, no prazo estabelecido no Cronograma de cada Escola, autoriza a FGV a convocar o(a) candidato(a) subsequente na lista de classificação.

6.2.2 Relação de Documentos para upload

Antes de iniciar o upload de documentos, leia, atentamente as “informações para upload de documentos” (item 6.2.1). Nessa etapa devem ser inseridos, via upload, no site da matrícula digital, os seguintes documentos:

DOCUMENTOS DA ETAPA 1: OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS(AS) BRASILEIROS(AS)	DOCUMENTOS DA ETAPA 1: OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS):
a. Comprovante de Pagamento referente à 1ª (primeira) parcela do curso; b. Documento Oficial de Identidade (não será aceito Passaporte) c. CPF; d. 1 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente) para Carteira Digital de Estudante: extensão do arquivo JPG e resolução 800Kb. e. Certificado do Ensino Médio Caso o Ensino Médio tenha sido concluído no exterior, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, também, o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e a publicação no Diário Oficial (caso conste a informação no parecer do CEE). f. Solicitação de Bolsa de Estudo (opcional e se aplicável) g. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência - (anexo I).	a. 1 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente) para Carteira Digital de Estudante: extensão do arquivo JPG e resolução 800Kb. b. CPF; c. Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM; d. Passaporte com visto de Estudante; e. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos) e que contemple o traslado póstumo para o país de origem; f. Certificado do Ensino Médio (vide item 6.2 “b”); g. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência – (anexo I).

6.2.4 Para os candidatos selecionados que declararem algum tipo deficiência, é obrigatória a realização do upload do formulário laudo médico, contendo o descritivo desta, o código do CID (Classificação Internacional de Doenças), bem como informações quanto aos recursos de acessibilidade acadêmica necessárias durante o período de vínculo no curso. O não cumprimento das orientações descritas, considerará como não-necessário quaisquer adaptações da Instituição de Ensino para atendimento do discente.

6.2.4 Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitida há menos de 6 (seis) meses ou, ainda, Declaração que comprove estar em fase de conclusão do Ensino Médio, com previsão de término até a data da etapa da Matrícula Digital.

6.3 ETAPA 2: ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS

Os documentos abaixo serão encaminhados digitalmente pela FGV, via e-mail, para assinatura digital do(a) candidato(a), imediatamente, após a conclusão de forma completa e correta, do upload dos documentos informados no item 6.2.2.

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Ficha de Matrícula;
- Termo de Responsabilidade Acadêmica;
- Termo de Compromisso (quando aplicável);

6.3.1 Assinatura Digital de Documentos:

- O(a) candidato(a) deverá assinar, digitalmente, os documentos descritos no item 6.3, no prazo previsto no Cronograma.
- O não cumprimento do prazo, caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e poderá ser convocado o(a) candidato(a) subsequente da lista de espera.
- Devido à configuração de alguns provedores, o e-mail para a assinatura digital dos documentos poderá ser direcionado para a caixa de SPAM ou lixeira. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e verificação do correio eletrônico.
- Não serão aceitos recursos ou justificativas posteriores devido ao não cumprimento do item 6.3, por parte do(a) candidato(a), no prazo estabelecido no Edital.

6.4 ETAPA 3 - OUTROS DOCUMENTOS - UPLOAD VIA FERRAMENTA ALUNO ONLINE

Após o início do período letivo, o(a) aluno(a) deverá realizar, obrigatoriamente, o upload dos documentos abaixo, por meio da ferramenta Aluno Online disponível no site aluno.fgv.br > Opção Aluno Online > Cadastro > Documentos no prazo descrito no cronograma do Edital.

DOCUMENTOS DA ETAPA 4: OBRIGATORIOS PARA CANDIDATOS(AS) BRASILEIROS(AS):	DOCUMENTOS DA ETAPA 4: OBRIGATORIOS PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS):
a. Título de Eleitor; b. Certidão de Quitação Eleitoral - para maiores de 18 (dezoito) anos (http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); c. Comprovante de estar quite com as Obrigações Militares, se do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos d. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para alunos que apresentaram Declaração de Conclusão).	a. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; b. Histórico Escolar do Ensino Médio.

6.4.1 O(a) aluno(a) que não apresentar a documentação relacionada no item 6.4 no prazo determinado, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.

6.5 DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA DIGITAL

6.5.1 Cancelamento da Matrícula Digital- Deverá ser formalizado por e-mail para:

- a. Cursos do RJ: fgvsrafinanceiro@fgv.br
- b. Cursos de SP: prematriculasp@fgv.br

Será restituído o percentual de 90% (por cento) do valor pago, desde que solicitado através do formulário de Devolução (anexo V), dentro do prazo estabelecido nos Cronogramas deste Edital.

O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias da data de formalização da solicitação e envio do formulário (anexo V). Não serão aceitas solicitações de restituições posteriores ao prazo informado.

Cancelamento de Matrícula: A solicitação de cancelamento de matrícula, após sua efetivação, deverá ser formalizada por meio da ferramenta no Aluno Online (aluno.fgv.br).

Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o(a) candidato(a) que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos.

6.6 O INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA DIGITAL

6.6.1 Em caso de indeferimento da Matrícula Digital em função do não cumprimento dos itens 6.2 e 6.3, o(a) candidato(a) terá direito à restituição de 100% (cem por cento) do valor da 1ª (primeira) parcela da mensalidade paga. A solicitação de restituição deverá ser formalizada por e-mail (item 6.5.1) anexando o formulário para reembolso (anexo V), até a data limite estabelecida no Cronograma deste Edital. O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias a partir da data formalização da solicitação e envio do formulário. Não serão aceitas solicitações de restituições posteriores ao prazo informado.

6.7 DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO 1º PERÍODO

Não é permitida a solicitação de Trancamento do 1º (primeiro) semestre letivo nas Escolas da FGV, exceto para a ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS – FGV EBAPE, mediante análise e parecer da Coordenação do Curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O Processo Seletivo tem validade somente para o 2º (segundo) semestre letivo de 2026.
- b. Os(as) candidatos(as) inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e demais documentos oficialmente divulgados, não cabendo recurso posterior.
- c. É absoluta obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados nos Cronogramas do presente Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância dessas informações.
- d. A Fundação Getulio Vargas não é signatária do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade Para Todos – PROUNI.
- e. Ao seu critério e havendo a disponibilidade de vagas remanescentes, a FGV poderá convidar os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) em lista de espera que não conseguirem vaga no curso em que se inscreveram a realizarem matrícula em outros cursos de outras escolas da Instituição. Também poderão ser contatados(as) candidatos(as) não selecionados, para tomarem conhecimento de outras oportunidades educacionais na FGV.
- f. Os casos omissos, em relação aos Processos Seletivos, deverão ser apresentados à Secretaria de Registros Acadêmicos para análise e parecer, se necessário, com o apoio da Coordenação.
- g. Os casos omissos, em relação às etapas de Matrícula Digital, serão resolvidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos FGV SRA, onde poderão ser obtidas informações adicionais.
- h. Os horários citados no presente Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- i. A FGV, suas Escolas, Institutos, docentes e colaboradores obedecem à Lei de Proteção de Dados Pessoais- Lei nº 13.709/18 (Vide Anexo III).

São Paulo, 20 de março de 2026.

<< assinado eletronicamente >>

Antonio de Araujo Freitas Junior

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação

Fundação Getulio Vargas

ANEXO I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Para comprovar a necessidade de apoio especial, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar que possui deficiência, informar o tipo de deficiência e anexar o laudo médico até o prazo estabelecido no item 1.6.1.
2. Os laudos deverão conter a dificuldade do(a) candidato(a) em realizar uma prova. O(a) candidato(a) que requerer tempo adicional para realização do exame, terá direito ao tempo adicional de 1 (uma) hora no período da manhã e 1 (uma) hora no período da tarde, não podendo ultrapassar esse tempo.
3. Candidatos(as) com Dislexia ou TDAH deverão entregar laudo contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar (Psicólogo (a), Fonoaudiólogo (a) e Psicopedagogo (a), Clínico (a), ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade). Somente serão analisadas solicitações que encaminharem, no mínimo, laudos de 2 (dois) profissionais, atendendo assim à exigência de diagnóstico multidisciplinar. Os laudos que possuem frente e verso, múltiplas páginas ou cujo envio envolva mais de um documento deverão ser digitalizados e encaminhados em um único arquivo.
4. Cabe ao(à) candidato(a) prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital, no prazo informado no cronograma item 1.6.1, implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos(as).
5. A Fundação Getúlio Vargas não se responsabilizará por documentação que não tenha sido recebida por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
6. Se aprovado no Processo Seletivo e caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o(a) candidato(a) deverá solicitá-los, através de formulário específico, no ato da matrícula, anexando o respectivo laudo médico.
7. O(a) candidato(a) com solicitação de atendimento especial que contenha além do tempo extra, pedido de leitor e digitador, deverá realizar as provas em local indicado pela FGV.
8. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
9. O(a) candidato(a) deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé Pública e de ser eliminado(a) do Processo Seletivo.

ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o(a) candidato(a) poderá requerer, por e-mail a processoseletivo@fgv.br, a inclusão do seu Nome Social no sistema do Processo Seletivo, mediante o envio do formulário abaixo e de toda a documentação nele descrita, no prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
2. O(a) candidato(a) aprovado no Processo Seletivo poderá solicitar a inclusão do nome social, mediante requerimento assinado, digitalmente, na etapa de Matrícula Digital e no prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos adicionais, se necessário.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01, de 19/01/2018

ALUNO(A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos.

____/____/____
data

assinatura do aluno

ANEXO III – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

NESTE EDITAL CONSTAM COMO ANEXO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE A LGPD:

1. Legislação aplicável e Definições. O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito deste Processo Seletivo observará a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente, em especial a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as demais legislações aplicáveis, as resoluções e instrumentos normativos disciplinados pelo Ministério da Educação (MEC), pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e, por fim, o disposto neste Edital. Para leitura deste anexo tem-se as seguintes definições necessárias:
 - 1.1 “Plataformas ou softwares utilizados para seleção” serão entendidos como as soluções eletrônicas viabilizadoras dos Processos Seletivos das Escolas ou Unidades da FGV. Quando aplicável, em especial para realização de Exame Oral em formato não presencial, será utilizada a ferramenta Zoom, da empresa Zoom Video Communications, Inc.;
 - 1.2 “Incidente de segurança da informação” será considerado como uma ocorrência conectada a dados pessoais capaz de causar dano ou risco relevante aos seus respectivos Titulares e que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de tais dados.
2. Principais Agentes de Tratamento. Observadas as finalidades do Processo Seletivo e em consonância com a LGPD, a FGV será considerada Controladora dos dados pessoais do(a) Candidato(a), podendo disciplinar integralmente como tratá-los, em observância aos requisitos legais e regulatórios vigentes. Empresas prestadoras de serviço (a exemplo de, mas não limitado a serviços de comunicação, serviços bancários, dentre outros) e fornecedoras de produtos/soluções (como plataformas ou softwares utilizados para seleção ou, ainda, outras soluções tecnológicas adicionais, a exemplo de, mas não limitado a provedores de e-mail, provedores de videochamada, entre outros), serão consideradas Operadoras ou Controladoras Conjuntas dos dados pessoais dos(as) Candidatos(as), a depender do tratamento realizado.
3. Compartilhamentos e transferências internacionais de dados pessoais. Para os fins da regular persecução das finalidades previstas no Processo Seletivo, a FGV poderá compartilhar os dados pessoais dos(as) Candidatos(as): (i) internamente entre outras unidades, subunidades e áreas da FGV que precisem ter acesso, (ii) com terceiros, quando necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, a exemplo de determinação da ANPD, e (iii) com as Instituições prestadoras de serviço ou fornecedoras de produtos/soluções tecnológicas estritamente relacionadas à finalidade deste Processo Seletivo.
 - 3.1 Para a realização do Exame oral em formato não presencial (quando aplicável), fica asseverado, desde já, que a instituição relacionada no item “1.1 plataformas ou softwares utilizados para seleção” possui os seus próprios Termos de Uso (disponível em <https://explore.zoom.us/pt/terms/>) e Política de Privacidade (disponível em <https://explore.zoom.us/pt/trust/privacy/>) podendo, em sua operação, realizar a transferência internacional de seus dados pessoais, a depender da localização de sua infraestrutura tecnológica. Nestes casos, serão tomadas as devidas salvaguardas contratuais e serão observadas as bases legais previstas em Lei, em especial a execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato e cumprimento de obrigação legal. A utilização da plataforma indicada será informada com antecedência ao(à) candidato(a).
 - 3.1.1 A plataforma utilizada pela FGV para o processo seletivo poderá ser substituída a seu critério, sendo garantido aviso prévio ao(à) Candidato(a) sobre a nova plataforma, mantidas todas as garantias da LGPD para o tratamento de seus dados pessoais.
4. Finalidade do tratamento e bases legais. O tratamento de dados pessoais, inclusive dos dados pessoais sensíveis, a ser realizado tem como finalidade central a viabilização do Processo Seletivo. A FGV garante/afirma que:
 - 4.1 As principais bases legais utilizadas para o tratamento de seus dados pessoais podem ser, sem prejuízo de outras necessárias e conforme contexto do Processo Seletivo: (i) execução de contrato, inclusive procedimentos preliminares; (ii) cumprimento de obrigação legal ou regulatória, por exemplo, aquelas que são emanadas de autoridades, inclusive e no que couber a Portarias e demais normas do MEC ou seu(s) Conselho(s) ou Comitê(s) integrante(s), especialmente o Capítulo IV da Lei 9.394/96; (iii) consentimento, quando exigido especificamente por Termo de Consentimento; (iv) exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; (v) interesses legítimos da FGV ou de terceiros a ela vinculados, observados os direitos do Titular;

- 4.2 O eventual tratamento de imagem e voz colhidas durante a realização das provas de seleção terá por finalidade a viabilização do Processo Seletivo garantindo a segurança e probidade na condução da seleção e será realizado por plataformas específicas da FGV (ou por ela contratadas), com as quais existirá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, observadas as bases legais aplicáveis para esta operação.
5. Segurança da informação. A FGV aplicará medidas administrativas e tecnológicas razoáveis e apropriadas, garantindo os parâmetros de segurança previstos na LGPD para proteger os dados pessoais do(a) Candidato(a).
- 5.1 Na eventualidade de ocorrer um incidente de segurança da informação capaz de causar dano ou impor riscos relevantes ao(à) Candidato(a), ele(a) será notificado(a), bem como a ANPD, na forma e nos prazos estabelecidos por esta agência reguladora.
6. Seus deveres. Você deverá:
- 6.1 Seguir as instruções fornecidas pela FGV ou por plataformas ou softwares utilizados para seleção, inclusive as fixadas em Termos de Uso ou Políticas visando proteger suas credenciais de acesso e manter seus dispositivos e programas pessoais atualizados;
- 6.2 Observar as instruções fornecidas pela FGV a respeito do modo de exercício dos seus direitos de titular ou para comunicação de dúvidas, reclamações ou sugestões, inclusive exercendo-os pelo canal adequado;
- 6.3 Agir com boa-fé objetiva e cooperação para que o tratamento dos seus dados pessoais em razão da inscrição para o Processo Seletivo na FGV ocorra de forma segura e dentro das finalidades desejadas.
7. Seus direitos. O canal adequado para o exercício de seus direitos é o previsto no “Portal dos Direitos dos Titulares de Dados Pessoais da FGV”, disponível no endereço: <<https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais>>. Titulares não habilitados no idioma português poderão, excepcionalmente, solicitar o exercício de direitos pelo e-mail dpo@fgv.br.
- 7.1 Em relação à empresa Zoom Video Communications, relacionada no item “1.1 plataformas ou softwares utilizados para a seleção”, indica-se o canal trust@zoom.us para exercício dos direitos assegurados pela LGPD;
- 7.2 A FGV será responsável pelos tratamentos de dados pessoais a que der causa conforme requisitos e exceções definidos por lei. A FGV não responderá, contudo, por falhas na conexão ou quaisquer outras circunstâncias estruturais, formais e/ou de tempestividade (conforme estabelecidos neste Edital) cuja responsabilidade seja exclusiva do(a) Candidato(a);
- 7.3 Ficam, ainda, resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de comunicações, ou seja, a garantia de descadastro (*opt-out*), ressalvadas as comunicações necessárias à participação do(a) Candidato(a) no processo seletivo.
8. Eliminação de dados pessoais. Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas da FGV quando não mais necessários ao Processo Seletivo, salvo se houver base legal para a sua manutenção, por exemplo, disposições de tabelas de temporalidade do Arquivo Nacional e/ou do MEC, e observados, ainda, os prazos prescricionais jurisdicionais a fim de resguardar a FGV em eventual demanda judicial.
9. Informações Gerais. Em caso de dúvidas técnicas/procedimentais, suporte, reclamações ou sugestões relacionadas à proteção de dados pessoais, ou maiores informações sobre as medidas de adequação à LGPD tomadas pela FGV, as suas Políticas e Guias, favor consultar o Portal de Proteção de Dados Pessoais da FGV no endereço: <<https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais>>.

ANEXO IV – ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS)

Listamos algumas informações e instruções importantes para auxiliar o (a) candidato (a) estrangeiro (a) no processo de matrícula.

1. O(a) candidato(a) aceito(a) receberá uma Carta de Aceite emitida pela FGV. Este é um documento oficial emitido pela Instituição, formalizando o ingresso no curso.
2. O(a) requerente deve apresentar a Carta de Aceite à Embaixada ou Consulado Brasileiro em seu país e solicitar o Visto de Estudante (VITEM IV), que é exigido de todos os estudantes internacionais para concluir o processo de inscrição.
3. Na Embaixada ou Consulado Brasileiro, o(a) solicitante também deve solicitar o CPF (número de contribuinte brasileiro – obrigatório para todas as operações financeiras no Brasil) e consularizar seu certificado de conclusão do ensino médio. No caso de candidato(a) menor de 18 anos, o(a) responsável financeiro(a) também deverá apresentar o CPF.
4. Após a sua chegada, o(a) requerente deve agendar uma visita à Polícia Federal para registrar seu visto de estudante e solicitar o RNM, o mais rápido possível. A Polícia Federal emitirá um documento provisório (Protocolo) que certifica a conclusão desta etapa. O cartão RNM será emitido em até 90 dias.
5. Para solicitar a equivalência de estudos do ensino médio, o(a) candidato(a) precisará de seu certificado de conclusão e histórico escolar – consularizado e com sua tradução juramentada para português – comprovante de residência e RNM provisório (Protocolo). Esses documentos precisam ser apresentados ao escritório regional da Diretoria de Ensino.

* A FGV EAESP oferecerá assistência aos estudantes internacionais para o preenchimento dos itens 4 e 5 acima.

ALUNO(A) ESPECIAL

Os(as) estudantes internacionais terão o prazo de um semestre para adquirir os documentos exigidos pela legislação brasileira, principalmente seu cartão RNM e equivalência de estudos do ensino médio. Até que esses documentos sejam apresentados à FGV EAESP, eles(as) serão considerados(as) Alunos(as) Especiais.

CONDIÇÕES

- Os(as) alunos(as) especiais (Aluno(a) Especial) são obrigados a cumprir todas as atividades e manter uma frequência de 75% ou mais, seguindo as regras do curso.
- Alunos(as) Especiais devem ter obtido o cartão RNM e o reconhecimento do ensino médio até o final do primeiro semestre. Após a apresentação dos documentos, poderão se matricular como Aluno(a) Regular no segundo semestre.
- O período máximo para o status provisório de Aluno(a) Especial é de um semestre.
- Estudantes brasileiros(as) que concluíram o ensino médio no exterior também podem ser matriculados como Aluno(a) Especial por um semestre, a fim de solicitar a equivalência de seus estudos secundários, caso não possuam o documento na hora de sua Matrícula digital.

ANEXO V– SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DO VALOR DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE ACADÊMICA

Em decorrência da formalização do pleito de cancelamento da Pré-Matrícula/Matrícula do candidato/aluno _____ no curso de Graduação em _____ e, ciente do estabelecido no Edital do Processo Seletivo, solicito o reembolso devido, referente a 1ª (primeira) parcela da semestralidade acadêmica, de acordo com as políticas estabelecidas no edital do Processo Seletivo.

O reembolso deverá ser efetuado de acordo com os critérios e percentuais estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, e creditado conforme os dados bancários informados abaixo:

Nome Completo (favorecido):			
Data de Nascimento:			
CPF/CNPJ:			
Cód Banco:		Nome do Banco:	
Nº Agência (com dígito, caso haja):		Nº Conta Corrente (com dígito, caso haja):	

Endereço Residencial:					
Nº:		Complemento:		Bairro:	
Cidade:		Estado:		CEP:	

OBSERVAÇÃO

Declaro que me responsabilizo perante a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS pela veracidade das informações por mim prestadas, nesta data.

Rio de Janeiro, de de 2026.

ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL